



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



[DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)]

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Jovenita Maria da Silva	Matrícula: 20240237
E-mail: seduc.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: 81 98201 7909
Objeto: contratação de locação do imóvel situado na Rua Cel. José Belarmino, S/N, Centro, Cortês/PE, para funcionamento da Escola Municipal Carlos de Lima Cavalcanti, no município de Cortês/PE. ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Inexigibilidade de Licitação ☐ Pregão ☐ Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

Justificativa da necessidade da contratação
Considerando a inexistência de imóveis públicos vagos disponíveis. Considerando o imóvel situado a Rua Cel. José Belarmino, S/N, Centro, Cortês/PE, destaca-se por sua singularidade e adequação excepcional para abrigar o prédio para atender as demandas dos estudantes da Escola Municipal Carlos de Lima Cavalcanti, do rede municipal de educação infantil. Considerando que o imóvel está localizado em uma área central da cidade de Cortês/PE, oferecendo fácil acesso para a população e para os órgãos administrativos da cidade. Sua proximidade com outros serviços públicos o torna ideal. O imóvel possui uma estrutura sólida e bem conservada, com espaços amplos e funcionais que podem ser adaptados para atender às necessidades operacionais. Sua disposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



interna e layout oferecem flexibilidade para a instalação de salas de aula, sala de professor, coordenação, direção e refeitório, sem contar que disponibiliza de um excelente espaço de recreação para os estudantes, uma vez que são de educação infantil.

O imóvel apresenta características que contribuem para a segurança das operações policiais, acesso controlado e condições favoráveis para a implementação de sistemas de monitoramento e vigilância.

Considerando o laudo de avaliação elaborados pela Comissão de Bens Móveis e Imóveis do Interesse do Município de Cortês/PE, conforme portaria da Prefeita nº 493, de 02 de maio de 2022, essa diretoria entende que o imóvel atende as necessidades, portanto solicita a locação do citado imóvel para acomodar a Escola Municipal Carlos de Lima Cavalcanti.

Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Locação do imóvel situado na Rua Cel. José Belarmino, S/N, Centro, Cortês/PE, para funcionamento da Escola Municipal Carlos de Lima Cavalcanti, no município de Cortês/PE, pelo período de 12 (doze) meses.

Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 20/09/2024, considerando que o proprietário terá o prazo de 05 dias para entregar as chaves dos imóveis, após assinatura do contrato.

Créditos Orçamentários

Valor estimado para contratação: **R\$ 66.978,00 (sessenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais);**

Valor estimado do custeio: não há

Valor estimado de investimento: Não há

Disponibilidade orçamentária:

Órgão: Poder Executivo

Setor: 2011 - FUNDEB

Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%

Setor: 2012 – Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Atividade: 12.361.1201.2078 – Gestão Administrativa do FMEC

12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas de Educação e QSE

Elemento de Despesa: 33.90.00 – Aplicações Diretas

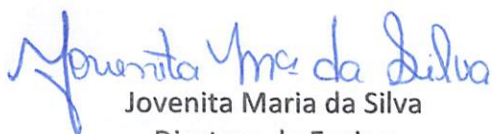
Anexos

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica: Laudo de Avaliação

Documentos do Imóvel

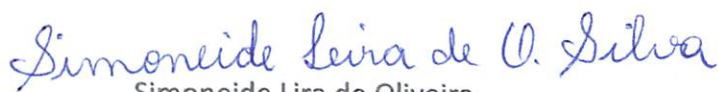
Proposta de Preços

Integrantes da Equipe de Planejamento


Jovenita Maria da Silva
Diretora de Ensino

Cortês/PE; 28 de agosto de 2024.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:


Simoneide Lira de Oliveira
Gestora